



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

**PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera Portaria ICV-GV/UFJF Nº 83, de 05 de dezembro de 2023.

Atualiza membros do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO processo 23071.940441/2024-93 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a professora Carina Carvalho Silvestre, SIAPE 1118580, como membro do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia.

Art. 2º Designar a professora Luciana Souza Guzzo, SIAPE 1730127, como membro do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia, para um mandato de 01/10/2024 até 30/09/2026.

Art. 3º O Colegiado do curso passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- Andréia Peraro do Nascimento - SIAPE 2066345;
- Clarissa Campos Barbosa de Castro - SIAPE 2145207;
- Karen Luise Lang - SIAPE 1781492;
- Leonardo Meneghin Mendonça - SIAPE 2978837;
- Luciana Souza Guzzo - SIAPE 1730127;
- Michele Corrêa Bertoldi - SIAPE 1791629;
- Priscila Lima Sequetto - SIAPE 2066704;
- Wesley Willian Gonçalves Nascimento - SIAPE 1681851.

Art. 4º Em face da necessidade, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos anteriormente praticados.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 04/11/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2076741** e o código CRC **7307E470**.

---